



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Ensino Fundamental
Avenida João Gualberto, 623, 7º andar, Torre A,
Alto da Glória - 3350-3023 3350-3027
Curitiba - Paraná

Ofício Circular n.º 058/2024 - EEF

Curitiba, 06 de setembro de 2024.

Prezada Equipe Gestora

Solicitamos ampla divulgação, junto aos profissionais de sua unidade escolar, das orientações referentes à **FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CURITIBA**, conforme documento orientador anexo.

Atenciosamente,

Simone Zampier da Silva

Diretora do Departamento de Ensino Fundamental

Aos (Às) Senhores(as)
Diretores(as) das Escolas Municipais de Curitiba
Curitiba - PR



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Ensino Fundamental
Avenida João Gualberto, 623, 7º andar, Torre A,
Alto da Glória - 3350-3023 3350-3027
Curitiba - Paraná

ANEXO - Ofício Circular n.º 058/2024 - EDEEF/SME

FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CURITIBA - 2024

ORIENTAÇÕES

A Secretaria Municipal da Educação (SME) de Curitiba, por meio deste, divulga as orientações para submissão de projetos científicos para a exposição de trabalhos na Feira de Ciências e Tecnologia de Curitiba, que será realizada de 11 a 14 de novembro de 2024, no COMPLEXO IMAP BARIGUI localizado na ALAMEDA ECOLÓGICA BURLE MARX, 650 - Parque Barigui.

A Feira de Ciências e Tecnologia de Curitiba é um espaço destinado a exposição de trabalhos de pesquisa científica nas áreas de Ciências da Natureza, Matemática e Educação Ambiental desenvolvidos por estudantes, orientados por professores de escolas públicas, municipais de Curitiba e regida pelo seguinte regulamento.

1. FINALIDADE

O presente documento tem como finalidade a seleção de projetos científicos para exposição de trabalhos visando compor a FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CURITIBA, que será realizada de 11 a 14 de novembro de 2024.

Dentre os objetivos para a realização da Feira de Ciências e Tecnologia de Curitiba estão:

- Estimular professores e estudantes das Escolas Públicas de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) do Município de Curitiba e de Ensino Fundamental (anos finais) e Médio das escolas estaduais e IF de Curitiba e Região Metropolitana e Educação de Jovens e Adultos (EJA) a apresentar seus projetos de pesquisa científica desenvolvidos no cotidiano escolar.
- Valorizar a produção de projetos nas áreas das Ciências da Natureza, Matemática e Educação Ambiental a respeito de conteúdos relacionadas com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) dos níveis Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) desenvolvidos nas escolas.
- Promover ações de divulgação científica e tecnológica.



- Fomentar a presença de estudantes e professores da educação básico em prol da cultura de valorização dos conhecimentos científicos e tecnológicos e da pesquisa.
- Contribuir para a melhoria da cultura científica dos estudantes, professores e comunidade escolar da Educação Básica.
- Oferecer a vivência da investigação e produção científica aos estudantes e professores da Educação Básica.
- Fortalecer o letramento científico e tecnológico na Educação Básica.
- Enfatizar a presença de meninas e mulheres nas áreas do conhecimento científico e tecnológico.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste evento professores e estudantes das Escolas Públicas de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) do Município de Curitiba e de Ensino Fundamental (anos finais) e Médio de escolas estaduais e Institutos Federais de Curitiba e Região Metropolitana e Educação de Jovens e Adultos (EJA) devidamente matriculados na instituição educacional.

As equipes poderão ser formadas por estudantes de anos e turmas diferentes, desde que esses pertençam a um mesmo nível: Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio ou EJA.

Os projetos deverão ser inscritos pelo professor-orientador que deverá apresentar obrigatoriamente na composição da equipe os nomes dos estudantes integrantes da respectiva turma e instituição educacional.

Um mesmo professor poderá orientar no máximo **duas** equipes de estudantes.

3. INSCRIÇÕES

O período de inscrições será do dia 03 a 30 de setembro de 2024.

As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://educacao.curitiba.pr.gov.br/> no banner Feira de Ciências e Tecnologia de Curitiba, onde estará o link para o formulário ou pelo preenchimento do formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/5a1MgLA8gTKeZYfM7>



4. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO:

IDENTIFICAÇÃO:

Unidade Educacional:

Nome dos professores envolvidos:

Turma/Ano:

Nome dos estudantes:

PROBLEMATIZAÇÃO:

HIPÓTESES:

OBJETIVOS:

Geral:

Específicos:

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA:

AVALIAÇÃO:

REFERÊNCIAS:

- O projeto deverá ser redigido em:

- a) fonte Arial 12;
- b) espaçamento 1,5 cm;
- c) margem direita 2 cm;
- d) margem esquerda 3 cm;
- e) superior e inferior 2 cm;
- f) negrito no título com Arial 12;

OBSERVAÇÃO: essas orientações de formatação não são critérios para desclassificação do projeto.

Fica sob a responsabilidade do(a) professor(a)-orientador(a) a revisão dos textos, que devem estar adequados à modalidade da escrita formal da língua portuguesa e de acordo as normas técnicas brasileiras.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Ensino Fundamental
Avenida João Gualberto, 623, 7º andar, Torre A,
Alto da Glória - 3350-3023 3350-3027
Curitiba – Paraná

A Comissão de Avaliação dos projetos da Feira de Ciências e Tecnologia de Curitiba será responsável por analisar, organizar e publicar a aprovação ou não dos projetos.

5 - CRONOGRAMA:

DATAS	AÇÕES
10 a 30 de setembro	Período de Inscrição
01 a 15 de outubro	Análise e seleção dos projetos pela Comissão Avaliadora.
16/10	Divulgação dos projetos aprovados
11 a 14 de novembro	Realização da Feira de Ciências e Tecnologia de Curitiba

Os resultados serão divulgados a partir do dia **16 de outubro de 2024** no site da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba pelo link: <https://educacao.curitiba.pr.gov.br/>.

6. DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS TRABALHOS DOS EXPOSITORES NA FEIRA

A montagem da estrutura da Feira acontecerá no dia 11 de novembro de 2024, das 8h às 22h.

A localização dos estandes será designada pela Comissão Organizadora, no ato do credenciamento.

Cada escola expositora terá um espaço equivalente ao de um balcão do tipo armário medindo, aproximadamente, 100x50x80cm (comprimento x largura x altura), com painel ao fundo com aproximadamente 2,10m de altura. Cada balcão terá um ponto de energia 220 V, 10 A.

Cada expositor externo terá um espaço de 15 m² com uma mesa de 70x100cm 03 (três) cadeiras e um ponto de energia elétrica (220 V, 10 A).

7. EXPOSIÇÃO

Os trabalhos ficarão expostos durante um período (manhã **ou** tarde) e deverão ser retirados da exposição às 11h30 no período da manhã e às 16h30 no período da tarde.

O tempo de apresentação dos trabalhos não deverá exceder 20 (vinte) minutos.



8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE DOS PROJETOS:

- a) Inovação e Originalidade: O trabalho deverá apresentar, preferencialmente, ideias originais aliadas a atitudes investigativas. Não é recomendado que seja cópia ou remontagem de atividades preexistentes. O Diário de Bordo, se existir, poderá ser exposto também.
- b) Continuidade e sustentabilidade do trabalho: Apresentar trabalhos que contribuam para um desenvolvimento sustentável, que não agridam ao meio e nem aos seres vivos; além disso, como sugestão, os trabalhos deverão apresentar possibilidade de continuidade para aprimoramentos de ações, aprofundamentos teóricos ou pesquisas futuras;
- c) Contextualização: O trabalho deverá estar vinculado a fenômenos ou manifestações locais ou motivados por temas que possuem aplicação com a realidade local;
- d) Interdisciplinaridade: O trabalho será avaliado nos aspectos interdisciplinares, ou seja, que promovam a vinculação de diferentes disciplinas.
- e) Curso de formação: participação efetiva no curso "Preparatório para a Feira de Ciências e Tecnologia 2024" ofertado pela SME aos profissionais das escolas Municipais de Curitiba.
- f) Estrutura do projeto:

ITEM	VALOR
Título	0,5
Problematização	1,0
Hipóteses	1,0
Objetivos	1,0
Fundamentação Teórica	1,5
Metodologia	2,0
Avaliação	0,5
Coerência entre os elementos da estrutura do projeto	1,5
Referência	0,5
Normas da ABNT	0,5
Total	10



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Ensino Fundamental
Avenida João Gualberto, 623, 7º andar, Torre A,
Alto da Glória - 3350-3023 3350-3027
Curitiba - Paraná

g) Em caso de empate na pontuação final de classificação, terá preferência o projeto que (na seguinte ordem):

- Apresentar maior pontuação obtida no item “metodologia”.
- Apresentar maior pontuação obtida no item “fundamentação teórica”.
- Apresentar maior pontuação obtida no item “coerência entre os elementos da estrutura do projeto”.

h) Serão classificados até 240 projetos (com as maiores pontuações), não havendo uma nota de corte predeterminedada.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão organizadora analisará todos os casos, prestando as orientações necessárias. Qualquer atividade que desvirtue o sentido da Feira será submetida à apreciação das Comissões Organizadora e Avaliadora.

Os proponentes não se responsabilizarão por qualquer dano ocorrido aos materiais dos participantes, ou seja, fica sob a responsabilidade dos participantes zelar pelo seu material.

Os casos não previstos neste documento e demais esclarecimentos deverão ser solicitados via e-mail aos proponentes pelo endereço feiradeciencias@educacao.curitiba.pr.gov.br

As solicitações serão verificadas quanto a pertinência e encaminhadas à Comissão Organizadora.

À Equipe organizadora da Feira de Ciências e Tecnologia de Curitiba reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.